



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 587/2024

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 e a Empresa: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 20.950.946/0001-26, situada à Av Cidade de Araci, 01 quadra e Lote 01, 48.700-000, Cidade Nova, Serrinha - Ba., neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. MAGNO DE OLIVEIRA SANTOS inscrito no CPF/MF nº 038.256.595-93, RG nº 0989527492, SSP/BA, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, com base no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2023**, correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 1993, resolvem pactuar o presente Contrato de Prestação de Serviço, cuja celebração foi autorizada pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 446/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA THEOGNES ANTÔNIO CALIXTO "CENTRO ADMINISTRATIVO"**, INCLUINDO FONTES ORNAMENTAIS E PAISAGISMO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, e proposta adjudicada e homologada pelo processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 017/2023**.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

§ 2º - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Executora	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Unidade: 09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.301.003.1014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES, PARQUES, VIVEIROS E JARDINS	4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações	1500 1753

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total deste contrato é **R\$ 533.915,38 (quinhentos e trinta e três mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).**

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

No caso de reajustamento, serão sempre observadas as instruções governamentais pertinentes e aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

§ 1º - Os preços acertados são fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

§ 2º - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do **protocolo do pedido do CONTRATANTE**.

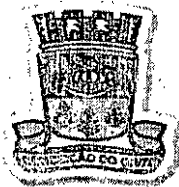
§ 3º - Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

§ 4º - A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento devido a **CONTRATADA** será efetuado após medição e atestação da execução e da qualidade da etapa da obra, através de crédito em conta preferencialmente no Banco do Brasil, Conta Corrente, 75391-2, Agência 0225-9 em até 20(vinte) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a respectiva prestação do serviço.

§ 1º - O pagamento devido pelo Contratante à Contratada, só será efetuado após a apresentação dos recibos de pagamento dos empregados deste referido período, recolhimentos do FGTS e PIS acompanhados da relação de empregados;



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

§ 2º - O Contratante deverá emitir atestado no sentido de que constatou ter havido os pagamentos e recolhimentos mencionados no § 2º, ficando, assim, liberado para a Contratada o pagamento relativo ao período vencido.

§ 3º - As notas fiscais emitidas deverão constar que o percentual de 60% (sessenta por cento) foi utilizado com a aquisição de materiais e o percentual de 40% (quarenta por cento) com o pagamento de mão de obra. Sendo que as retenções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Contribuição Previdenciária, serão sobre a mão de obra, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O prazo do presente Contrato é de até **04 (quatro) meses**, a partir de **06/05/2024** conforme cronograma de execução, com término previsto para **06/09/2024** podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

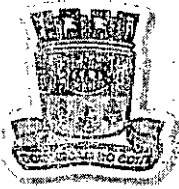
Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- b) manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente dos equipamentos necessários à execução do objeto deste Contrato;
- c) disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
- d) arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
- e) promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços, objeto deste Contrato;



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

- f) respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na Contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;
- g) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- h) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- i) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços;
- j) apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, folha de pagamento de seus empregados, Guias de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser susado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
- k) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Contratante e/ou a terceiros, inclusive por seus empregados;
- l) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;
- m) providenciar e manter empregados treinados, em número suficiente ao bom desempenho dos serviços objeto deste Contrato;
- n) comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, provocada por empregados da Contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
- o) pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte etc, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste Contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o Contratante.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;

- a) efetuar, após autorização do órgão responsável pelo repasse, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada
- b) notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA – REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização dos serviços ora contratados será exercida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, denominada, no presente instrumento contratual de Fiscalização, com poderes para:

- a) transmitir à Contratada as determinações que julgar necessárias;
- b) ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da Contratada, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por sua exclusiva conta quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- c) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- d) comunicar à Contratadas quaisquer defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos programas dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

- e) fiscalizar, a qualquer tempo, a execução dos programas de treinamento neste Contrato, inclusive sugerindo novos programas ou métodos de treinamento.
- f) Fica indicado como a área responsável pela gestão do contrato: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- g) Fica indicado como fiscal de obras do presente contrato a será efetuada pelos Engenheiros A fiscalização dos serviços será efetuada pelos Engenheiros(a) Civis: Sr. Caique Guimarães Cruz CREA-BA 3000113356 Mat. 101500-1, Sr. Pietro Luis G. de Almeida, Decreto 3697/2022 a Sra. Mabel Silva Damião CREA-BA 89372 Mat. 10404-2, lotados na Secretária Municipal de Infraestrutura.
- h) **PARÁGRAFO ÚNICO** - A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - As inexecuções culposas, parcial ou total, do Contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com esta Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à Contratada, o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

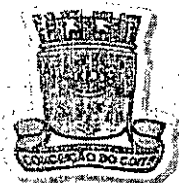
§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, não cabendo à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações do presente Contrato, a Contratada, no ato da assinatura, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do Contrato em favor do Contratante, podendo optar por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

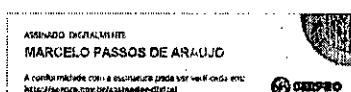
As partes elegem o Foro da cidade de Conceição do Coité, no Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição do Coité -- BA, 06 de maio de 2024



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

Contratante

MAGNO DE OLIVEIRA
SANTOS:03825659593

Assinado de forma digital por
MAGNO DE OLIVEIRA
SANTOS:03825659593
Dados: 2024.05.09 16:14:55 -03'00'

NERGES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 20.950.946/0001-26

Contratada

Testemunhas:

CPF:

Isabel Cristina de O. Silva
Matrícula 9502/4

Geane de Matos Dias

Matrícula 102666/1

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 587/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2023

PROCESSO ADM. N.º 446/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA THEOGNES ANTÔNIO CALIXTO - CENTRO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO FONTES ORNAMENTAIS E PAISAGISMO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 20.950.946/0001-26.

VALOR DE R\$ 533.915,38 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

DATA DA CONTRATAÇÃO: 06 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2024

Concorrência Pública n.º 008/2023 - Processo Adm. n.º 366/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito De Salgadália, no Município De Conceição Do Coité, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Edital. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.734.182.0001-40 Contratado: Nerges Construções LTDA, CNPJ n.º 20.950.946/0001-26. Valor de R\$ 932.399,22 (Novecentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta dias), Data da contratação: 06 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2024

Concorrência Pública n.º 017/2023 - Processo Adm. n.º 446/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da requalificação da praça Theognes Antônio Calixto <centro administrativo>, incluindo fontes ornamentais e paisagismo, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de Conceição do Coité-Ba Contratante: Município de Conceição do Coité CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 Contratado: Nerges Construções LTDA, cnpj n.º 20.950.946/0001-26 valor de R\$ 533.915,38 (Quinhentos e trinta e três mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Data da contratação: 06 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2024

Concorrência Pública n.º 005/2024 - Processo Adm. n.º 133/2024 - Contratante: Município de Conceição do Coité, CNPJ nº 13.843.842/0001-57. Contratado: Multmais gestão e tecnologia, CNPJ nº 13.843.842/0001-57. Objeto: Requalificação da praça de alimentação da avenida padre Madureira, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no Município de Conceição do Coité valor: R\$ 407.305,30 (Quatrocentos e sete mil e trezentos e cinco reais e trinta centavos). Prazo: 08 (oito) meses data da contratação: 14 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME, CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80. Contratada: Lmc Construtora LTDA, CNPJ nº 34.612.112/0001-15. Concorrência Pública nº 004/2024 Processo Administrativo nº 132/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de quadras poliesportivas com vestiários das escolas Raquel de Queiroz no povoado de açude de Aroeira e na escola Alípio Cerqueira no povoado de Peba, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no Município de Conceição do Coité-Ba. valor: R\$ 1.499.957,28 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência: será de 08 (oito) meses. Data da contratação: 17 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2024

Concorrência Pública n.º 003/2024. Processo Adm. n.º 059/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para a requalificação do cemitério municipal, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no Município de Conceição do Coité, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no edital. Contratante: Município de Conceição do Coité. CNPJ nº 13.843.842/0001-57. Contratado: Lmc Construtora LTDA, CNPJ nº 34.612.112/0001-15 valor de R\$ 243.991,37 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Prazo: 04 meses. Data da contratação: 02 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

Objeto: Contratação de serviços de locação de sonorização, iluminação, grupo gerador e painel de led, com instalação, manutenção e retirada, incluindo fornecimento de material e mão de obra para atender as necessidades dos festejos populares de 2024, do Município de Conceição do Jacupe/BA, conforme informações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. Sessão: dia 18/06/2024, às 09h30min. Tipo de Julgamento: Menor preço. Informações: Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacupe/BA, junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacaoomcj@gmail.com - Edital no portal www.licitanet.com.br.

Conceição do Jacupe - BA, 29 de maio de 2024.

LORENA PEDREIRA ROCHA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, torna pública Abertura: em 20/06/2024 às 08h00min Local Sítio: www.bilcompras.com.br. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REFORMA DA QUADRA DO LAGEDO, NO MUNICÍPIO DE ELISIO MEDRADO/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital encontra-se disponível Portal da Transparência (www.elisio.medrado.ba.gov.br e www.bilcompras.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitaelisio@gmail.com ou pelo Tel. 075 3649-2113.

Elisio Medrado-Ba, 29 de maio de 2024.

ELVIS LENO BORGES ARGOLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Processo Administrativo n.º 024/2024

O Agente de Contratação do Município de ENCRUZILHADA - BA torna público, e dá ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia na limpeza urbana, capina, roçada, poda de árvores, pintura e assentamento de meio-fio de vias, praças, parques, limpeza de vala de drenagem, limpeza de descida d'água e logradouros públicos e limpeza de feiras livres no município de Encruzilhada - Bahia, que ocorrerá no dia 18/06/2024, horário da abertura das propostas às 09h30 min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2024.

PABLO NOGUEIRA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Firmino Alves CNPJ Contratado: 11.588.618/0001-30. Contratado: 2A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Firmino Alves. Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de serviços. Valor Total: R\$ 879.456,33 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais trinta e três centavos). Firmino Alves, Bahia, 29 de Maio de 2024. Sinal Santos Barreto. Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O Prefeito do município de Firmino Alves homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2024, que tem como objeto Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Firmino Alves. Tendo como vencedora a empresa: 2A ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 879.456,33 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais trinta e três centavos).

Firmino Alves, Bahia, 29 de Maio de 2024.

SINAL SANTOS BARRETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023

Contrato nº 01TP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): QWATTRO A CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.780.711/0001-87. Valor Global estimado: R\$ 654.332,90. Vinculação: Tomada de Preço nº 01TP/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Grama sintética e requalificação de quadras esportivas nos distritos de Itajubaquara, Pituba e Santo Inácio - Gentio do Ouro-BA; Assinatura: 01/04/2024, Vigência: 01/10/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

Contrato nº 10TP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.595.240/0001-65. Valor Global estimado: R\$ 1.160.071,35. Vinculação: Tomada de Preço nº 10TP/2023; Objeto: Obra de ampliação e reforma da Escola Cesar Borges, no município de Gentio do Ouro-BA; Assinatura: 25/04/2024, Vigência: 25/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

Contrato nº 11TP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): RODRIGO BARRETO ALMEIDA, CNPJ: 31.232.767/0001-70. Valor Global estimado: R\$ 670.247,95. Vinculação: Tomada de Preço nº 11TP/2023; Objeto: Obra de reforma e ampliação do posto satélite de saúde do Distrito de Itajubaquara, município de Gentio do Ouro - BA; Assinatura: 26/04/2024, Vigência: 25/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023

Contrato nº 48PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): E.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.721.066/0001-52. Valor Global estimado: R\$ 840.572,77. Vinculação: Pregão Presencial nº 48PP/2023; Objeto: aquisição de materiais e produtos de limpeza de uso comum e materiais descartáveis, para manutenção das secretarias do Município; Assinatura: 01/02/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023

Contrato nº 57PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): SILVANI DOS SANTOS ALECRIM - ME, CNPJ: 06.147.852/0001-92. Valor Global estimado: R\$ 765.020,65. Vinculação: Pregão Presencial nº 57PP/2023; Objeto: Aquisição para entrega diária e não para estoque de óleos lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias e afins para manutenção dos veículos e máquinas da frota e a serviço das secretarias Município Gentio do Ouro; Assinatura: 01/03/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

Contrato nº 60PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA, CNPJ: 20.971.571/0001-80. Valor Global estimado: R\$ 3.829.581,48. Vinculação: Pregão Presencial nº 60PP/2023; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para gerenciamento e execução de serviços profissionais especializados nas Secretarias de Saúde e educação de Gentio do Ouro/BA; Assinatura: 07/03/2024, Vigência: 06/03/2025 - Robério Gomes Cunha - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023

Contrato nº 71PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): AVELINO NOGUEIRA DA SILVA FILHO LTDA, CNPJ: 07.305.104/0001-53. Valor Global estimado: R\$ 410.802,50. Vinculação: Pregão Presencial nº 71PP/2023; Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atendimento das necessidades das secretarias do Município; Assinatura: 01/04/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

Contrato nº 93/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.830.291/0001-24. Valor Global estimado: R\$ 150.000,00. Dotação Orçamentária: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2068 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vinculação: Processo 93/2024. Espécie: inexistibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de show musical por parte da banda (TOQUEDEZ), ao público durante o evento festivo e tradicional Brejo 2024 a realizar - se no dia 20 de abril de 2024 no Povoado de Brejo no município de Gentio do Ouro/BA para atender as necessidades Departamento de Cultura. Autorização: em 17/04/2024. Assinatura do contrato: 17/04/2024. Vigência: 30/04/2024. Vagner Pereira da Silva - Agende de contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 PE-I

Contrato nº 02PE-I/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.539/0001-99. Valor Global estimado: R\$ 414.800,00. Dotação Orçamentária: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS - 33903000 Material de Consumo - 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 550 Transferência do Salário Educação e 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vinculação: Pregão Eletrônico 02PE/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de refeição dos discentes da rede pública do Ensino, referente ao GRUPO G11- CARNE, EMBUTIDOS E OVOS. Assinatura do contrato: 11/04/2024. Vigência: 31/12/2024. Vagner Pereira da Silva - Agende de contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.539/0001-99. Valor Global estimado: R\$ 968.687,50. Dotação Orçamentária: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS - 33903000 Material de Consumo - 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 550 Transferência do Salário



Cont. 587

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.950.946/0001-26
Razão Social: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV CIDADE DE ARACI 01 QUADRA E LOTE 01 / CIDADE NOVA / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050503542870239777

Informação obtida em 08/05/2024 08:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NERGES CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.950.946/0001-26

Certidão nº: 30399102/2024

Expedição: 02/05/2024, às 08:56:04

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NERGES CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.950.946/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NERGES CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 20.950.946/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:37 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **6BBD:5A0A:F46A.B1EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241909717

RAZÃO SOCIAL NERGES CONSTRUÇOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.123.456-7	CNPJ 20.950.946/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Certidão Nº: 20241909717

Emitida em 02/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75)-3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 4396 / 2024

CONCEDIDO A

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 20.950.946/0001-26

Endereço: Rua AVENIDA CIDADE DE ARACI Nº 01 - CIDADE NOVA - Serrinha-BA
CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos até a presente data de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 02/05/2024 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quinta-feira, 2 de Maio de 2024

Chave de validação: eed050bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2024

Concorrência Pública nº 008/2023 - Processo Adm. nº 366/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito De Saigadalla, no Município De Conceição Do Coité, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Edital. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.734.182/0001-40 Contratado: Nerges Construções LTDA, CNPJ nº 20.950.946/0001-26. Valor de R\$ 932.399,22 (Novecentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência: 240 (Duzentos e quarenta dias), Data da contratação: 06 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2024

Concorrência Pública nº 017/2023 - Processo Adm. nº 446/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da requalificação da praça Theognes Antônio Calixto - centro administrativos, incluindo fontes ornamentais e paisagismo, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de Conceição do Coité-BA Contratante: Município de Conceição do Coité CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 contratado: Nerges Construções LTDA, cnpj nº 20.950.946/0001-26 valor de R\$ 533.915,38 (Quinhentos e trinta e três mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Data da contratação: 06 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2024

Concorrência Pública nº 005/2024 - Processo Adm. nº 133/2024 - Contratante: Município de Conceição do Coité, CNPJ nº 13.843.842/0001-57. Contratado: Multmais gestão e tecnologia, CNPJ nº 13.843.842/0001-57. Objeto: Requalificação da praça de alimentação da avenida padre Madureira, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no Município de Conceição do Coité valor: R\$ 407.305,30 (Quatrocentos e sete mil e trezentos e cinco reais e trinta centavos). Prazo: 08 (oito) meses data da contratação: 14 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME, CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80 . Contratada: Lmc Construtora LTDA, CNPJ nº 34.612.112/0001-15. Concorrência Pública nº 004/2024 Processo Administrativo nº 132/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de quadras poliesportivas com vestiários das escolas Raquel de Queiroz no povoado de açude de Aroeira e na escola Alípio Cerqueira no povoado de Peba, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no Município de Conceição do Coité-BA. valor: R\$ 1.499.957,28 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência: será de 08 (oito) meses. Data da contratação: 17 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2024

Concorrência Pública nº 003/2024. Processo Adm. nº 059/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para a requalificação do cemitério municipal, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no Município de Conceição do Coité, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no edital. Contratante: Município de Conceição do Coité, CNPJ nº 13.843.842/0001-57. Contratado: Lmc Construtora LTDA, CNPJ nº 34.612.112/0001-15 valor de R\$ 243.991,37 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Prazo: 04 meses. Data da contratação: 02 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

Objeto: Contratação de serviços de locação de sonorização, iluminação, grupo gerador e painel de led, com instalação, manutenção e retirada, incluindo fornecimento de material e mão de obra para atender as necessidades dos festejos populares de 2024, do Município de Conceição do Jacupe/BA, conforme informações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. Sessão: dia 18/06/2024, às 09h30min. Tipo de Julgamento: Menor preço. Informações: Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacupe/BA, junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacaopmcj@gmail.com - Edital no portal www.licitanet.com.br.

Conceição do Jacupe - BA, 29 de maio de 2024.

LORENA PEDREIRA ROCHA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, torna pública Abertura: em 20/06/2024 às 08h:00min Local Sítio: [www.https://bilcompras.com](https://bilcompras.com) Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REFORMA DA QUADRA DO LAGEDO, NO MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital encontra-se disponível Portal da Transparência (www.elisioemdrado.ba.gov.br e [www.https://bilcompras.com](http://www.bilcompras.com)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitaelisio@gmail.com ou pelo Tel. 075 3649-2113.

Elísio Medrado-Ba, 29 de maio de 2024.

ELVIS LENO BORGES ARGOLLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Processo Administrativo nº 024/2024

O Agente de Contratação do Município de ENCRUZILHADA - BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia na limpeza urbana, capina, roçada, poda de árvore, pintura e assentamento de meio-fio de vias, praças, parques, limpeza de vala de drenagem, limpeza de descida d'água e logradouros públicos e limpeza de feiras livres no município de Encruzilhada - Bahia, que ocorrerá no dia 18/06/2024, horário da abertura das propostas às 09h30 min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2024.

PABLO NOGUEIRA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Firmino Alves CNPJ Contratado: 11.588.618/0001-30. Contratado: 2A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Firmino Alves. Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de serviços. Valor Total: R\$ 879.456.33 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais trinta e três centavos). Firmino Alves, Bahia, 29 de Maio de 2024. Sinval Santos Barreto. Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O Prefeito do município de Firmino Alves homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2024, que tem como objeto Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Firmino Alves. Tendo como vencedora a empresa: 2A ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 879.456.33 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais trinta e três centavos).

Firmino Alves, Bahia, 29 de Maio de 2024.

SINVAL SANTOS BARRETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023

Contrato nº 01TP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): QWATTRO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.780.711/0001-87. Valor Global estimado: R\$ 654.332,90. Vinculação: Tomada de Preço nº 01TP/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Grama sintética e requalificação de quadras esportivas nos distritos de Itajubaquara, Pituba e Santa Inácio - Gentio do Ouro-BA; Assinatura: 01/04/2024, Vigência: 01/10/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

Contrato nº 10TP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.595.240/0001-65. Valor Global estimado: R\$ 1.160.071,35. Vinculação: Tomada de Preço nº 10TP/2023; Objeto: Obra de ampliação e reforma da Escola César Borges, no município de Gentio do Ouro-BA; Assinatura: 26/04/2024, Vigência: 25/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

Contrato nº 11TP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): RODRIGO BARRETO ALMEIDA, CNPJ: 31.232.767/0001-70. Valor Global estimado: R\$ 670.247,95. Vinculação: Tomada de Preço nº 11TP/2023; Objeto: Obra de reforma e ampliação do posto satélite de saúde do Distrito de Itajubaquara, município de Gentio do Ouro - BA; Assinatura: 26/04/2024, Vigência: 25/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023

Contrato nº 48PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): E.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.721.066/0001-52. Valor Global estimado: R\$840.572,77. Vinculação: Pregão Presencial nº 48PP/2023; Objeto: aquisição de materiais e produtos de limpeza de uso comum e materiais descartáveis, para manutenção das secretarias do Município; Assinatura: 01/02/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023

Contrato nº 57PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): SILVANI DOS SANTOS ALECRIM - ME, CNPJ: 06.147.852/0001-92. Valor Global estimado: R\$ 765.020,65. Vinculação: Pregão Presencial nº 57PP/2023; Objeto: Aquisição para entrega diária e não para estoque de óleos lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias e afins para manutenção dos veículos e máquinas da frota e a serviço das secretarias Município Gentio do Ouro; Assinatura: 01/03/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

Contrato nº 60PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA, CNPJ: 20.971.571/0001-80. Valor Global estimado: R\$3.829.581,48. Vinculação: Pregão Presencial nº 60PP/2023; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para gerenciamento e execução de serviços profissionais especializados nas Secretarias de Saúde e educação de Gentio do Ouro/BA; Assinatura: 07/03/2024, Vigência: 06/03/2025 - Robério Gomes Cunha - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023

Contrato nº 71PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): AVELINO NOGUEIRA DA SILVA FILHO LTDA, CNPJ: 07.305.104/0001-53. Valor Global estimado: R\$ 410.802,50. Vinculação: Pregão Presencial nº 71PP/2023; Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atendimento das necessidades das secretarias do Município; Assinatura: 01/04/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

Contrato nº 93/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.830.291/0001-24. Valor Global estimado: R\$150.000,00. Dotação Orçamentária: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2068 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vinculação: Processo 93/2024. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de show musical por parte da banda (TOQUEDEZ), ao público durante o evento festivo e tradicional Brejo 2024 a realizar - se no dia 20 de abril de 2024 no Povoado de Brejo no município de Gentio do Ouro/BA para atender as necessidades Departamento de Cultura. Autorização: em 17/04/2024. Assinatura do contrato: 17/04/2024. Vigência: 30/04/2024. Vagner Pereira da Silva - Agente de contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 PE-I

Contrato nº 02PE-I/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.539/0001-99. Valor Global estimado: R\$ 414.800,00 Dotação Orçamentária: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS - 33903000 Material de Consumo - 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 550 Transferência do Salário Educação e 552 Transferências de Recursos do FNOE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vinculação: Pregão Eletrônico 02PE/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de refeição dos discentes da rede pública do Ensino, referente ao GRUPO G11- CARNE, EMBUTIDOS E OVOS. Assinatura do contrato: 11/04/2024. Vigência: 31/12/2024. Vagner Pereira da Silva - Agente de contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.539/0001-99. Valor Global estimado: R\$ 968.687,50. Dotação Orçamentária: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS - 33903000 Material de Consumo - 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 550 Transferência do Salário

